



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a celebração de convênios com entidades declaradas de utilidade pública no Município que façam o recolhimento de animais abandonados.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para sanar as dificuldades enfrentadas pelas entidades de proteção animal, que vão desde o resgate, tratamento, castração, vacinação e acolhimento dos animais em estado de abandono, poderá o Poder Executivo celebrar convênios visando a concessão de auxílio a entidades declaradas de utilidade pública no âmbito de Jacareí há mais de cinco anos.

Parágrafo único. O auxílio referido no *caput* deste artigo poderá o Poder Público conceder em formato de suprimentos, verbas, medicamentos, alimentação, serviços veterinários e outros, desde que a entidade comprove mensalmente os trabalhos realizados e providências afins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de outubro de 2022.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – PL

Autoria do projeto: Vereadora Sônia Patas da Amizade



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Dispõe sobre a celebração de convênios com entidades declaradas de utilidade pública no Município que façam o recolhimento de animais abandonados. – Fls. 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O desenvolvimento de ações objetivando o recolhimento de animais abandonados no Município é muito importante para a preservação do bem-estar e saúde da população e dos animais, propiciando ainda a prevenção e o controle de zoonoses.

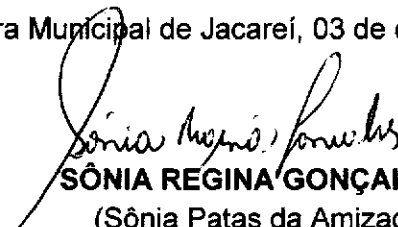
Nesse sentido, as Organizações Não Governamentais de Proteção Animal sediadas no Município têm papel importante. No entanto, suas atividades, desenvolvidas de forma gratuita por seus responsáveis e ajudantes diretos, não raras vezes têm alto custo financeiro. Em decorrência disso, são constantes as suas necessidades de auxílio, tanto de voluntários, como da comunidade e do Poder Público.

Assim pensando, entendemos ser imprescindível que o Município faça convênios com referidas entidades, buscando auxiliá-las com a concessão de suprimentos, verbas, medicamentos, alimentação, serviços veterinários e outros.

Estabelecemos como critérios que as entidades sejam declaradas de utilidade pública há mais de cinco anos e que comprovem mensalmente os recolhimentos feitos, o que se torna parâmetro adequado para o estabelecimento dos convênios.

Estamos certos de que esta propositura merecerá o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de outubro de 2022.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – PL